

EDITAL

Eleição para a Assembleia da República | 18 de maio de 2025 **Bolsas de Agentes Eleitorais | Membros de Mesa**

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, **se encontram abertas inscrições**, para recrutamento de **agentes eleitorais (membros de mesa)**.

O número de agentes eleitorais a recrutar por concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa, conforme o n.º 2 do artigo 4.º da Lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na citada Lei.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição até ao 15.º dia posterior à publicitação do edital ou em qualquer momento, na plataforma eletrónica <https://www.sigaae.mai.gov.pt> disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei.

No Município de Amarante as inscrições efetuam-se através do preenchimento do boletim anexo, a enviar para:

- Endereço eletrónico: geral@cm-amarante.pt;
- Balcão Único da Câmara Municipal de Amarante, durante o horário normal de expediente (09:00h – 16:00h);
- Juntas de Freguesia.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 16 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira

Eleição para a Assembleia da República | 18 de maio de 2025

Boletim de Inscrição para candidatos à bolsa de Agentes Eleitorais

(Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual)

É obrigatória a apresentação do bilhete de Identidade/cartão de cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral. ()*

1. Nome (completo):

2. Idade: _____

3. Residência:

Freguesia:

Rua/lugar: _____

Número: _____ Andar: _____

Código postal: _____ - _____

4. Bilhete de identidade/Cartão de cidadão:

Número: _____

Arquivo de Identificação: _____

Validade: _____

Data de nascimento: _____

5. Unidade geográfica de recenseamento:

6. Habilitações literárias:

7. Contactos:

Telefone: _____

Email: _____

Autorizo que os dados pessoais acima referidos sejam tratados pelo Município de Amarante para efeitos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual.

Assinatura:

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos nos 1, 2, 4, 5 e 6.

Data: _____

Assinatura: _____